



PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI)

EDITAL Nº 06/2024 - PIDT

1. Abertura

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de bolsista para fins de ingresso, no segundo semestre de 2024, no Curso de Mestrado abaixo relacionado, no âmbito do Programa Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MAI/DAI-CNPq, em consonância com a Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 Programa Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

2. Modalidade da Bolsa, Programa de Pós-Graduação e Tema do Projeto:

	Modalidade da Bolsa	Programa	Temas
1	Mestrado	Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais	Desenvolvimento de materiais de fricção com matriz cerâmica sinterizada

3. Perfil do Candidato

O Programa MAI/DAI não se destina a quem já tenha vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.

O candidato deve ter disponibilidade para a realização de disciplinas diurnas, conforme grade de disciplinas oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação integrantes deste Edital, como também atividades de estudos experimentais tanto nas dependências da Universidade, quanto nas empresas parceiras, conforme necessidade do projeto de pesquisa.

Os candidatos devem possuir curso superior completo, a ser comprovado até o momento da matrícula no curso de Pós-Graduação.

4. Inscrições

4.1 Número de Bolsas

Será distribuída uma bolsa de Mestrado para o período de 24 (vinte e quatro) meses no Programa integrante deste Edital.

O valor da bolsa segue a tabela de valores de bolsas no País, publicada pelo CNPq (disponível em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>). Além do recebimento da bolsa, os alunos bolsistas ficam isentos da mensalidade no Programa de Pós-Graduação selecionado.

A ocupação da vaga está condicionada à aprovação do candidato.

4.2 Período e Taxa

As inscrições deverão ser realizadas, por meio de formulário *on line*, disponibilizado no site

da UCS (<https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/processo-seletivo-para-fins-de-selecao-de-bolsistas-de-mestrado-academico-para-inovacao-maidai-20244/>), no período de 07 a 08 de agosto de 2024.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga por meio do boleto gerado ao final da inscrição. A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição.

4.3 Documentação

Para realizar a inscrição *on line*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição com todas as informações requisitadas, identificando o Programa e o Tema de pesquisa, de acordo com o item 2 deste Edital e, além disso, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar da Graduação;
- c) cópia de documento de identidade, do CPF, ou da carteira de habilitação;
- d) cópia da certidão de situação civil (certidão de nascimento, casamento, divórcio, união estável e outros);
- e) Currículo Lattes/CNPq;
- f) uma foto 3x4;
- g) Envio de um texto dissertativo relacionado ao tema de pesquisa indicado no item 2 deste Edital. Esse texto deverá ser elaborado em editor de texto padrão (MS Word ou similar e posteriormente convertido em formato PDF), contendo uma breve dissertação (no máximo duas páginas, letra Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5) contendo o estado da arte em relação ao tema do projeto selecionado pelo candidato, bem como as possíveis implicações dos resultados na formação de recursos humanos e na produção científica e tecnológica.

5. Seleção dos Candidatos

O processo de seleção será conduzido pela UCSiNOVA juntamente com uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores do Programa integrante deste Edital.

6. Processo Seletivo

A seleção dos candidatos para as bolsas do Programa MAI/DAI/CNPq será feita em 4 (quatro) etapas, conforme disposto a seguir:

Etapa		Critérios	Percentual da nota	Prazo
1	Documentação	Entrega dos documentos necessários para a inscrição no prazo estabelecido.	0 (Etapa eliminatória)	08/08/2024
2	Análise de Currículo Lattes/CNPq	Análise das publicações técnicas e científicas, a experiência em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a experiência profissional.	30%	09/08/2024
3	Análise do texto dissertativo	Análise do texto dissertativo relacionado ao tema e a proposta do projeto.	35%	09/08/2024
4	Entrevistas online	Contemplará a apresentação da trajetória acadêmica do candidato e uma discussão referente ao tema de pesquisa, apresentado no item 2 deste Edital. As entrevistas serão agendadas individualmente com os candidatos.	35%	09/08/2024

7. Seleção dos Aprovados

A seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação mínima de 60% de aproveitamento nas etapas de avaliação. A divulgação dos candidatos aprovados será feita no dia 09/08/2024, no site da UCS e na página do Programa de Pós-Graduação integrante deste Edital.

8. Matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação onde o estudante realizará o Mestrado, no dia 12/08/2024.

9. Validade de Processo Seletivo

Este processo seletivo é válido para ingresso no segundo semestre de 2024, no Programa que integra este Edital, de acordo com o Programa MAI/DAI-CNPq.

10. Da Revogação da Bolsa

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa.

De acordo com a RN-017/2006, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas do CNPq no País, fica o beneficiário ciente de que, em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior, ou pelo não cumprimento das disposições normativas, os recursos pagos em seu proveito deverão ser ressarcidos. Os casos serão analisados pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, mediante requerimento protocolado no Programa de Pós-Graduação onde o estudante cursa o Mestrado.

11. Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico. Informações complementares poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Bloco 59/UCSiNOVA, telefone 32182005 (ramal 2148), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Caxias do Sul, 06 de agosto de 2024.

Prof. Neide Pessin
Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico